



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.853
25 DE MAIO DE 2023
Nº PÁGS: 6

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE IBIPORÃ/PARANÁ - GESTÃO: 2024-2027.
Vigência do contrato:	12 (doze) anos, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Acolhimento/Abertura/Divulgação de Propostas:	26/05/2023 às 08:00h.
Início da sessão / disputa de lances	13/06/2023 às 09:00h.
Valor:	R\$ 29.835,00.
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 25 de maio de 2023. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações	

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023

Objeto:	Show Artístico da Dupla CARREIRO E CAPATAZ para o dia 03 de junho de 2023 durante a realização da 45ª Festa Junina Municipal.
Execução:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	Até 30 (trinta) dias após a realização do show.
Vencedora (s)	INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ - ICCEC, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 60.000,00.
Ibiporã, 17 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 08/2023

Objeto:	Show Artístico do cantor "BRUNO & BARRETTO" para o dia 11 de junho de 2023 durante a realização da 45ª Festa Junina Municipal.
Execução:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	Até 30 (trinta) dias após a realização do show.
Vencedora (s)	BRUTO MEMO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 120.000,00.
Ibiporã, 17 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2023

Objeto:	Show Artístico da Dupla "FELIPE E MURILO" para o dia 07 de junho de 2023, durante a realização da 45ª Festa Junina Municipal.
Execução:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	Até 30 (trinta) dias após a realização do show.
Vencedora (s)	AGROPLAY LTDA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 25.000,00.
Ibiporã, 18 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023

Objeto:	Show Artístico da cantora "BRUNA VIOLA" para o dia 04 de junho de 2023 durante a realização da 45ª Festa Junina Municipal.
Execução:	01 (um) dia, a contar do recebimento da requisição.
Prazo de pagamento:	Até 30 (trinta) dias após a realização do show.
Vencedora (s)	BV MUSIC LIMITADA, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 50.000,00.
Ibiporã, 18 de maio de 2023. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 299/2023

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.221, de 22 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 1.766.748,71 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais, e setenta e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1899 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.361.0006.2.055.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
1890 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	500.000,00
1896 - 4.4.90.52.00.00	3104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1891 - 3.3.90.32.00.00	3855 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	391,90
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1802 - 4.4.90.52.00.00	35182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.323,34
1109 - 4.4.90.52.00.00	5182 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.337,57
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
1895 - 3.3.90.30.00.00	3382 MATERIAL DE CONSUMO	14.481,19
1898 - 3.3.90.37.00.00	3382 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	96.951,32
1883 - 3.3.90.39.00.00	3381 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.001,28
1897 - 3.3.90.39.00.00	3382 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	95.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1264 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
1287 - 3.3.90.39.00.00	494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
10.001.10.304.0010.2.118.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1807 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	1.229,00
1892 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.549,79
10.001.10.305.0010.2.057.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



1787 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	2.365,14
1894 - 3.3.90.39.00.00	3494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860,81
1893 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.006,50
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
1900 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	17.500,00
1902 - 3.3.90.40.00.00	31000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	625.350,87
1901 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.500,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.129.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1724 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	16.900,00
Total Suplementação:		1.766.748,71

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$ 1.035.511,14 (um milhão, trinta e cinco mil, e quinhentos e onze reais, e quatorze centavos)**, o **excesso de arrecadação** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.365.0006.2.046.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	
428 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
06.001.12.365.0006.2.102.	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	
447 - 3.3.90.32.00.00	104 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	250.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI	
1220 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.127.	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO	
1702 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.900,00
Total Redução:		716.900,00
Receita:2.4.2.1.50.01.00.00000000 Fonte: 5182		14.337,57
Total da Receita:		14.337,57

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2023.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

Foi publicado no **Jornal Oficial do Município do dia 19 de Abril de 2023, edição nº 1.829:**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: EUROVIA EMPRESA ASFÁLTICA LTDA.

Proc. Adm. nº 568/2.022 – Concorrência Pública nº 12/2.022 – Contrato nº 112/2.023 – Protocolo nº 4.095/2.022.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Pavimentação de vias em CBUQ das Ruas Centrais do Município.

LEIA-SE:

OBJETO: Recape asfáltico em CBUQ, incluindo serviços preliminares, revestimento, ensaios tecnológicos e placa de obra, das Ruas Centrais do Município de Ibiporã, sendo a área a ser pavimentada de 83.839,50 m2.

Ibiporã, 23 de Maio de 2.023.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2023

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da Comissão para Análise de Documentos designada pela portaria 317/2023, FAZ SABER a relação do resultado dos HABILITADOS e INABILITADOS para o evento denominado "45ª FESTA JUNINA MUNICIPAL - ARRAIA DA TERRA BONITA".

COTA DIAMANTE

EMPRESA	SITUAÇÃO
SILVEIRA REPRESENTAÇÕES FINANCEIRAS LTDA	DEFERIDO
GUILHERME GUISELINI MANOEL LTDA	DEFERIDO
PB ÓPTICA LTDA	DEFERIDO
RIBEIRETE ZUCOLOTO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
BW8 SOLUÇÕES CRIATIVAS LTDA	

COTA OURO

EMPRESA	SITUAÇÃO
LOUIS TOUR VIAGENS & TURISMO LTDA	DEFERIDO
PEDRO MUFFATO & CIA LTDA	DEFERIDO
SUPERMERCADOS BAZA LTDA	DEFERIDO
SUPERMERCADO TONHÃO	DEFERIDO
PEDREIRA ICA LTDA	DEFERIDO

COTA PRATA

EMPRESA	SITUAÇÃO
M. CORTEZ COMERCIO DE ÓCULOS LTDA	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ	DEFERIDO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE IBIPORÃ	DEFERIDO
ATIVAFORMA – ACADEMIA DE CONDICIONAMENTO FISICO LTDA	DEFERIDO
NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	DEFERIDO

Tendo em vista que todas as empresas apresentaram o termo de renúncia de recurso, fica homologada as empresas relacionadas à cima. Ibiporã, 25 de maio de 2023. Aline Silva Escobar Mat. 4473-1, Ana Claudia Figueira Ribeiro Mat. 2715-1, Domingos Teixeira dos Santos Mat. 4677-1, Rosângela Mara de Lima Freitas Mat. 2543-1, Silvana Bevilaqua dos Santos Mat. 9132-1, Stephany Mikaelli Rodrigues de Souza 4738-1. Comissão de Análise de Documentos – Portaria nº317 de 05 de maio de 2023.

Lourdes Aparecida da Silva Narcizo

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 363, DE 25 DE MAIO DE 2023.

Prorroga por mais 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 251, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



CONSIDERANDO a solicitação da prorrogação do Processo de Sindicância Investigatória nº. 006/2023, por meio do Ofício nº. 003/2023 da Comissão Especial;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 25 de maio de 2023, o **Processo de Sindicância Investigatória nº 006/2023**, aberto pela Portaria nº 247, de 11 de abril de 2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 24 de abril de 2023, em virtude da comissão não ter tido tempo hábil para conclusão do referido processo, ficando assim o término do processo em **24 de junho de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAMAE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os caminhões da frota do SAMAE.

Tipo: Menor preço, Por Lote.

Data de Abertura: 14 de junho de 2023 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 199.152,80 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs). E pelo site www.bll.org.br e www.bllcompras.com.

Informações: Através do telefone (43) 3258 8161 – Setor de Licitações
Ibiporã, 25 de maio de 2023.

Gustavo Toneli de Sá

Diretor-Presidente do SAMAE

EXTRATO DE NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2019
(Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR – CNPJ: 76.610.591/0001-80

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses e revisão, para adequação do preço contratado devido ao reajuste do salário mínimo nacional, levado a efeito pela Medida Provisória nº 1.172/2023 e consequente ajuste no valor da bolsa estágio e auxílio transporte do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio ou superior, para atender as necessidades do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.

Aditamento de Valor: Conforme tabela abaixo

Aditamento de Prazo: De 15 de maio de 2023 a 15 de maio de 2024.

Data da Assinatura do Termo: 11 de maio de 2023

Item	Serviço	(%) Percentual de Administração	Valor Máximo Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO	0,72 %	R\$ 260.582,78

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 007/2023-CMI
(Processo Administrativo nº. 020/2023)

Torna-se público que a Câmara Municipal de Ibiporã (PR), por meio do Agente de Contratação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, incluso material e mão de obra, em conformidade com Artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/2021; e, Artigo 55 do Ato da Mesa nº. 001/2023, e demais legislação aplicável, com vistas a obter propostas adicionais de eventuais interessados no processo que pretende realizar a contratação de empresa para desinstalação e reinstalação de 01 (um) aparelho de ar condicionado 24.000 BTU; e, aquisição e instalação de 02 (dois) novos aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU para a Câmara Municipal de Ibiporã (PR).

VISITA TÉCNICA	Dias 1 e 2 de junho de 2023, das 9 às 11 e das 13 às 16 horas
DATA DA SESSÃO	DIA 05/06/2023
HORÁRIO FASE DE LANCES	DAS 9 ÀS 15 HORAS
LINK	https://www.gov.br/compras/pt-br/

O valor global máximo estimado para contratação é de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais), no primeiro ano de Contrato.

O Aviso de Dispensa Eletrônica nº. 007/2023-CMI está disponível no Site Oficial da Câmara <https://www.cmibipora.pr.gov.br>, na aba "Licitações em Andamento" ou através do e-mail: licitacao@cmibipora.pr.gov.br

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Outras informações podem ser obtidas, de segunda a sexta feira, das 8 as 11 e das 13 as 16 horas, pelo fone: (43) 3258-8473.

Ibiporã, 24 de maio de 2023

MARIA APARECIDA GALERA

Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã (PR)

(assinado digitalmente)

DEVALDO GILINI JUNIOR

Agente de Contratação

(assinado digitalmente)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial